



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 137/2019 – RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 133/2019 ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 133/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 133-2019 – EDUCAÇÃO,

1.1. Retifica-se o **item 4.27.2** dos editais nº 133/2019 para alterar o mês de referência para comprovação referente a pedido de isenção de taxa de inscrição, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

4.27.2. O pedido de isenção será homologado após o recebimento, pela Legalle Concursos, do requerimento do candidato via formulário de inscrição eletrônica, contendo original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas, do comprovante de renda do candidato de até 02 (dois) salários mínimos do **mês de setembro/2019** (Carteira de Trabalho ou Contracheque), ou ainda que esteja desempregado, mediante declaração por escrito (modelo Anexo VI). Os comprovantes devem ser digitalizados no formato “.pdf” e anexados no campo indicado junto ao formulário de inscrição eletrônica. O resultado do requerimento de isenção para a taxa de inscrição será divulgado conforme data prevista no cronograma de execução.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições dos editais nº 133/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Pelotas/RS, 08 de outubro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS